



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 504/2019 São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-8871/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei.

R E S O L V E

Determinar a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Declaração do valor do Benefício Especial, do servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Analista Judiciário, lotado no Setor de Governança de TI, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161473, anexa a este expediente, nos termos do art. 5º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se do *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA**

CNPJ: 23.608.631/0001-93
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001 – Areinha - São Luís/MA
CEP 65.030-015
Telefones: (98)2109-9356/9357/9358/9359/9426/9553
e-mail: srh@trt16.jus.br



Protocolos Administrativos nºs 8871/2018 e 2091/2019

Assunto: Cálculo do Benefício Especial e Migração para o Regime de Previdência Complementar

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessado (a): RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do(a) servidor(a) RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, CPF 919.232.043-00, corresponde a R\$ 2.573,59(dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), apurado em 12/04/2019, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 ocorreu em 27/03/2019. A planilha com o cálculo detalhado da apuração encontra-se anexa, doc. 14, referente ao período de outubro de 2005 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Setor de Legislação de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoas, expedi a presente declaração, que vai subscrita por José Maria Lusquinhos dos Santos, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, seguida de visto por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. *****

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
São Luís (MA), 26 de junho de 2019

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
Coordenador de Gestão de Pessoas
TRT-16ª Região
Matrícula nº 308.16.1614

Visto:

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA
Diretor-Geral
TRT-16ª Região
Matrícula nº 308.16.846

Endereço eletrônico para confirmação desta declaração: srh@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELAINE MORAES PACHECO (Lei 11.419/2006)
EM 26/06/2019 11:09:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8EC59B968D.B998042FCL.CE089C71E8.9CC4DC7495

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS (Lei 11.419/2006)
EM 26/06/2019 11:24:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2B23D05AC2.BE94724AC3.E9B7208225.DD6C0F18FF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 28/06/2019 15:23:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C9A4526B05.0F403FBD9D.A78DEA6085.54FD504A04

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1008871.2018.000.33141 Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1008871.2018.000.47134 Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1008871.2018.000.47134 Seq. null - p. 1 de 1